Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 305/PMC/92

Reajusta a tarifa do transporte coletivo rural do Município de Cacoal-RO, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A tarifa de transporte coletivo rural do Município de Cacoal passa a vigorar com os valores consignados na Tabela constante do anexo da presente Lei.

Parágrafo Único - A tarifa da Linha Cacoal/Riozinho será de Cr$ 350,00(trezentos e cinquenta cruzeiros).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 18 de Março de 1.992.

Divino Cardoso Campos
Prefeito Municipal

Tabela de coeficientes tarifários por passageiros/Km, referentes às linhas 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e demais linhas de transporte coletivo rural do Município de Cacoal-RO.

KM-05	KM-10	KM-15	KM-20	KM-25	KM-30	KM-35	KM-40	KM-45	KM-50	KM-55	KM-60	KM-65	KM-70	KM-75	KM-80
240,	480,	720,	960,	1200,	1440,	1680,	1920,	2160,	2400,	2640,	2880,	3120,	3360,	3600,	3840,
KM-05	240,	480,	720,	960,	1200,	1440,	1680,	1920,	2160,	2400,	2640,	2880,	3120,	3360,	3600,
	KM-10	240,	480,	720,	960,	1200,	1440,	1680,	1920,	2160,	2400,	2640,	2880,	3120,	3360,
		KM-15	240,	480,	720,	960,	1200,	1440,	1680,	1920,	2160,	2400,	2640,	2880,	3120,
			KM-20	240,	480,	720,	960,	1200,	1440,	1680,	1920,	2160,	2400,	2640,	2880,
				KM-25	240,	480,	720,	960,	1200,	1440,	1680,	1920,	2160,	2400,	2640,
					KM-30	240,	480,	720,	960,	1200,	1440,	1680,	1920,	2160,	2400,
						KM-35,	240,	480,	720,	960,	1200,	1440,	1680,	1920,	2160,
							KM-40	240,	480,	720,	960,	1200,	1440,	1680,	1920,
								KM-45	240,	480,	720,	960,	1200,	1440,	1680,
									KM-50	240,	480,	720,	960,	1200,	1440,
										KM-55	240,	480,	720,	960,	1200,
											KM-60	240,	480,	720,	960,
												KM-65	240,	480,	720,
													KM-70	240,	480,
														KM-75	240,
															KM-80

Linha Cacoal/Riozinho - Cr$ 350,00

Cacoal, 16 de Março de 1.992

Divino Cardoso Campos
Prefeito Municipal